



CÂMARA MUNICIPAL

09 MAI 2018



J. V. V.

ATA Nº 10

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2018

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, em Fânzeres, no Edifício da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}.

Membros da Câmara: *Senhores Dr. Luis Filipe Castro de Araújo, Dr. Maria Aurora Moura Vieira, Dr. Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Dr. Sandra Inês Soares de Almeida, Afonso Valentim dos Santos de Loureiro, Eng.º Leonel Azeiteiro Neves Viana, Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. José António da Silva Pinto e Dr. Rafael Gomes Amorim.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram

9 h 40 m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

09 MAI 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2
Pere

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ O Vereador Senhor Dr. José António Pinto questionou sobre o muro em perigo de ruína e o recreio sem condições da EB1 e Jardim de Infância de Montezelo.

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que essa situação não foi reportada à Câmara mas que iria verificar.

_____ O Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim propôs que numa próxima reunião seja aprovado um voto de louvor ao Atlético de Rio Tinto que se sagrou campeão, tendo o Senhor Presidente informado que tal será feito no final da época para abranger todas as Associações e modalidades.

_____ O Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira informou que a questão da EB1JL de Montezelo já fora reportada à Câmara no seu mandato como Presidente da Junta. Deu os parabéns pela "EXPO Gondomar 2018", sendo que vai fazer algumas sugestões ao vereador responsável pelo Pelouro e referiu que relativamente à agenda cultural tem havido uma evolução. Referiu a situação do S. Pedro da Cova, nomeadamente a aquisição do estádio por uma empresa de construção. Disse que já tinha colocado o problema na reunião de 28 de Março, quando foi proposto um subsídio ao Clube e quando já se conhecia o leilão e na reunião de 24 de Abril, referindo que o Senhor Presidente deu a garantia de estar atento e de que iria salvaguardar o património mas que havia aspetos que não podia divulgar à restante vereação. Referiu ainda que, por essas explicações, foi com surpresa que tomou conhecimento dos desenvolvimentos pela comunicação social. Disse ainda que, considerando até outros exemplos como a aquisição de um terreno à Junta da Foz do Sousa e Cavelo e os valores em causa, a Câmara tem de defender este património, esta identidade da freguesia e de garantir a prática desportiva, com um projecto sério que passa até incluir outras valências. Solicitou intervenção no campo do Montezelo e no Pavilhão do Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres com uma grande tradição no hóquei em patins e que tem problemas estruturais. Relativamente ao Pavilhão Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



3
V. C. C.

Fânzeres, apesar de ter sido intervencionado, precisa ainda de algumas obras, nomeadamente...
quanto ao aquecimento. Questionou sobre quem pode utilizar aquele pavilhão. E que apesar de...
Gondomar ter sido a Capital Europeia do Desporto 2017, em 2018 a situação parece ser...
diferente.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que na última reunião foi aprovado um milhão de...
euros para o desporto. Quanto ao campo do Montezelo é uma situação que está a ser estudada...
e relativamente ao S. Pedro da Cova o assunto está a ser tratado com toda a delicadeza que o...
caso requer. Quem comprou não vai despejar o clube, mas a Câmara também não pode investir...
milhões do dinheiro dos contribuintes para resolver o problema. Relativamente ao Pavilhão...
Municipal de Fânzeres disse que o mesmo está bastante melhor do que anteriormente à...
realização das obras mas que é verdade que ainda há situações para resolver.

A Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida explicou que a cedência do Pavilhão Municipal...
de Fânzeres obedece aos mesmos critérios que todos os outros equipamentos desportivos...
dando-se preferência à diversidade das modalidades e que todas as Associações o possam...
utilizar.

Empty lined area for additional text or signature.

09. MAI 2018

4
Pleu

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO 09 DE MAIO DE 2018, PELAS 09H30M, EM FÂNZERES, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Requalificação/Conservação do Pavilhão Desportivo da Escola EB 2,3 de Fânzeres” – Liberação de caução – Informação
3. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 3, sita no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a Ana Marques de França Vieira Garrido – Proposta
4. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição das parcelas n.ºs 13 e 40, sitas no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a José António Martins Pinto – Proposta
5. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 14, sita no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a Serafim José Granja de Castro – Proposta
6. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição das parcelas n.ºs 16 e 17, sitas no Lugar de Vilar, em Gondmar (S. Cosme), a David da Silva Rocha – Proposta
7. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 22, sita na Travessa Manuel Ribeiro de Almeida, em Gondomar (S. Cosme), a Herdeiros de José Pinheiro – Proposta
8. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 27, sita no Lugar de Vilar ou Calvário, em Fânzeres, a Manuel Fernando Torres Ferraz – Proposta
9. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 28, sita no Lugar de Vilar ou Calvário, em Fânzeres, a Teresa Maria Neves Martins Mendes – Proposta

09. MAI 2018

5
P. Guedes

10. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 38, sita na Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, a Arlindo Dias Pereira Pacheco – Proposta
11. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 42, sita no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a José Fernando Moutinho de Moura – Proposta
12. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 43, sita no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a Joana Maria de Castro Moreira – Proposta
13. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 47, sita no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a Almerindo Dias da Silva – Proposta
14. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Gondomar Sport Clube – Redução do pagamento de taxas de utilização – Para ratificar - Proposta

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 07/05/2018

Nº Pág. 1

Número 83

Ano 2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10.748,86	55.144,46	65.893,32	54.347,02	11.546,30
FUNDOS DE MANEIO	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	529.827,93	7.421,40	537.249,33	0,00	537.249,33
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	114.230,18	11.713,74	125.943,92	3.222,91	122.721,01
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	431.073,23	2.126,05	433.199,28	22.479,00	410.720,28
Conta : PT5000350351000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.215,93	0,00	10.215,93	0,00	10.215,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	322.123,23	0,00	322.123,23	0,00	322.123,23
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	11.000,55	0,00	11.000,55	0,00	11.000,55
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	12.720,94	0,00	12.720,94	0,00	12.720,94
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	83.815,08	0,00	83.815,08	0,00	83.815,08
Conta : PT500035035100029330613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	67.238,50	0,00	67.238,50	0,00	67.238,50
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.361.538,72	0,00	1.361.538,72	0,00	1.361.538,72
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	517.846,89	0,00	517.846,89	0,00	517.846,89
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	21.053,03	0,00	21.053,03	0,00	21.053,03
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	124.649,03	6.935,65	131.584,68	0,00	131.584,68
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	28.473,81	0,00	28.473,81	0,00	28.473,81
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	74.865,84	0,00	74.865,84	0,00	74.865,84
Conta : PT500018000080362905102037					

09. MAI 2018

Handwritten signature

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 07/05/2018
 Nº Pág. 2

Número 83
 Ano 2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria

	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	326.141,81	0,77	326.142,58	0,00	326.142,58
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium	4.036.814,70	28.197,61	4.065.012,31	25.701,91	4.039.310,40
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	4.050.513,56	83.342,07	4.133.855,63	80.048,93	4.053.806,70
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	4.061.060,97	83.342,07	4.144.403,04	80.048,93	4.064.354,11
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	331.948,10	23.072,72	355.020,82	5.893,32	349.127,50
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3.718.565,46	6.369,83	3.724.935,29	20.256,09	3.704.679,20

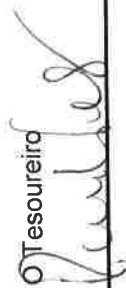
Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Cheques e Vales Postais

Em Dinheiro 11.028,85
 517,45

Conferi

O Presidente

O Tesoureiro 

09.MAI.2018

8
 P. Lee



CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



9
V. C. S.

“REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2.3 DE FÂNZERES” -- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -- INFORMAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os vereadores Senhores Sr. Daniel Veiga e Sr. José António Pinto.

DESPACHO

Concordo. Para a Reunião de Câmara.

Gondomar, 04 de Maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Dr. Marco Martins)

Refª Proc. Nº 223/11

INFORMAÇÃO

RECEÇÃO DEFINITIVA

“REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2.3 DE FÂNZERES”

Ex.mo Senhor Presidente,

Para conhecimento e autorização da liberação da caução, informo que foi efectuado o **auto de vistoria de Receção Definitiva** da obra em assunto, junto em anexo, nos termos do Decreto – Lei 190/2012 de 22 de Agosto, tendo-se verificado a inexistência de defeitos relevantes na obra, estando reunidas as condições de poder libertar **10%** da caução de garantias bancárias no valor de **€1.347,45€** (Mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

Com o presente auto o valor total acumulado referente à liberação de caução da obra é de **100% (13.474,50€)**.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 23 de Abril de 2018

O Diretor Departamento,


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

09. MAI 2018

23
Págs

RECEÇÃO DEFINITIVA

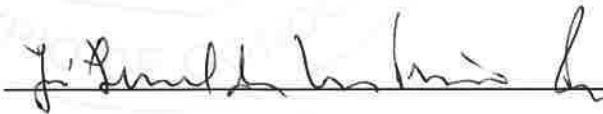
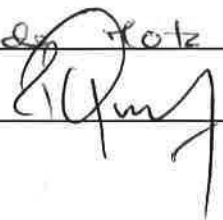
REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2.3 DE FÂNZERES – Liberação de Caução

Auto de vistoria da empreitada “REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2.3 DE FÂNZERES” a que se refere o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Gondomar e a firma **TOGAMIL – Construções, Lda.**, em vinte e quatro de Outubro de dois mil e onze, para efeitos de liberação da caução de garantia de boa execução da obra, ao abrigo do Decreto – Lei 190/2012 de 22 de Agosto.

Aos **vinte e três** dias do mês de **Abril** do ano de **dois mil e dezoito**, passado **cinco anos** sobre a assinatura da Recepção Provisória, realizada a treze de Abril de dois mil e doze e na sequência do requerimento do empreiteiro para liberação da caução ao dono da obra reuniram-se no local da obra para cumprimento do estipulado no referido Decreto-Lei, em representação da Câmara Municipal de Gondomar, os Senhores: Director de Departamento de Obras Municipais e Habitação, **Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos**, e o **Arqt.ª Bárbara Mota Neves** e como representação do empreiteiro, o **Sr. Paulo Alexandre da Silva Queirós**, abaixo assinados, tendo-se verificado a inexistência de defeitos relevantes na obra responsabilidade do empreiteiro pelo que estão reunidas as condições necessárias para se poder liberar **10%** de caução da garantia no valor de **€1.347,45** (13.474,50€ x 10%), nos termos do nº 2 do artº 3º do Decreto – Lei 190/2012 de 22 de Agosto.

Com o presente auto o valor total acumulado referente à liberação de caução da obra é de **100% (13.474,50€)**.

Gondomar 23 de Abril de 2018.


Bárbara Mota Neves




CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Handwritten signature

TERRENOS – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 3, SITA NO LUGAR DE MANARIZ, EM FÂNZERES, A ANA MARQUES DE FRANÇA VIEIRA GARRIDO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *quarta aprova a proposta anexa*

Absteve-se o vereador Senhor Sr. Rafael Moura

Large diagonal line drawn across the remaining text area



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR 09. MAI 2018
Núcleo do Património

*CONG. de
al. reunião
F. R.*

*13.
P. M.*

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres), o Município de Gondomar necessita adquirir uma área de terreno com 432,95m², propriedade de Ana Marques de França Vieira Garrido, correspondente à parcela n.º 3 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta, sendo parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2760 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1371 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com a proprietária para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo sido acordado pelas partes a aquisição da totalidade do prédio, por a área sobrance não oferecer os mesmos cómodos à proprietária.

Considerando que, o valor acordado com a proprietária, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 12,56€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a totalidade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2760 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1371 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, com a área de 1 000,00m², sito no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a Ana Marques de França Vieira Garrido, pelo valor de 12 560,00€ (doze mil quinhentos e sessenta euros).

Paços do Município de Gondomar, 16 de Abril de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

CABIMENTO	
Ref.º	76223 - 15855
S. Reg.	PATRIMÓNIO
C. Custos	
Org.º/PPI	09070101 (2018/30)

n.º Seq. CAB. 33377

N.º SEQ. COMPROMISSO
49282

09.MAI.2018

Santa Eulália

M= -33780.00

+P= 165500.00
M= -33780.00

Percurso 6 - em saibro

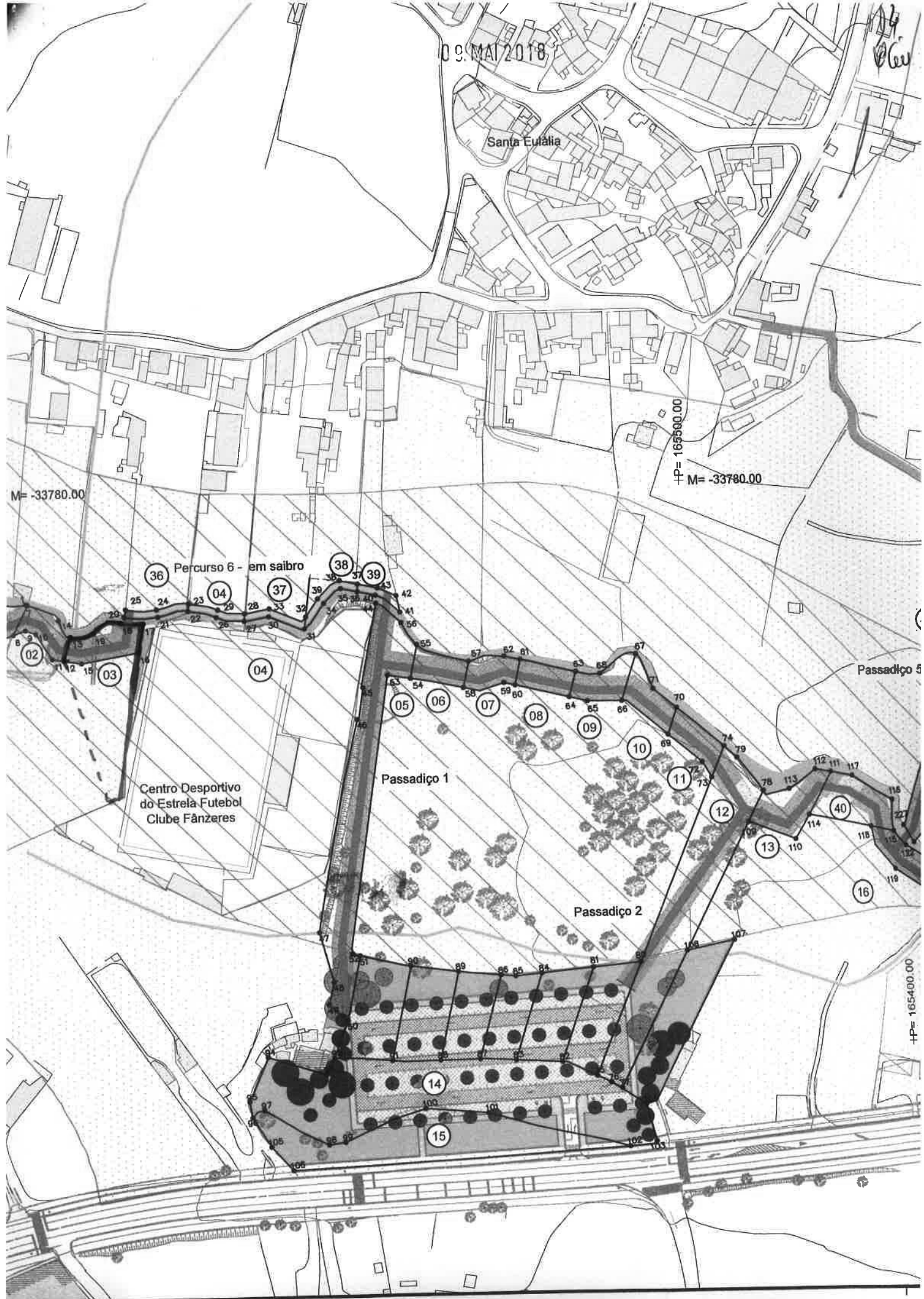
Centro Desportivo do Estrela Futebol Clube Fânzeres

Passadiço 1

Passadiço 2

Passadiço 5

+P= 165400.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



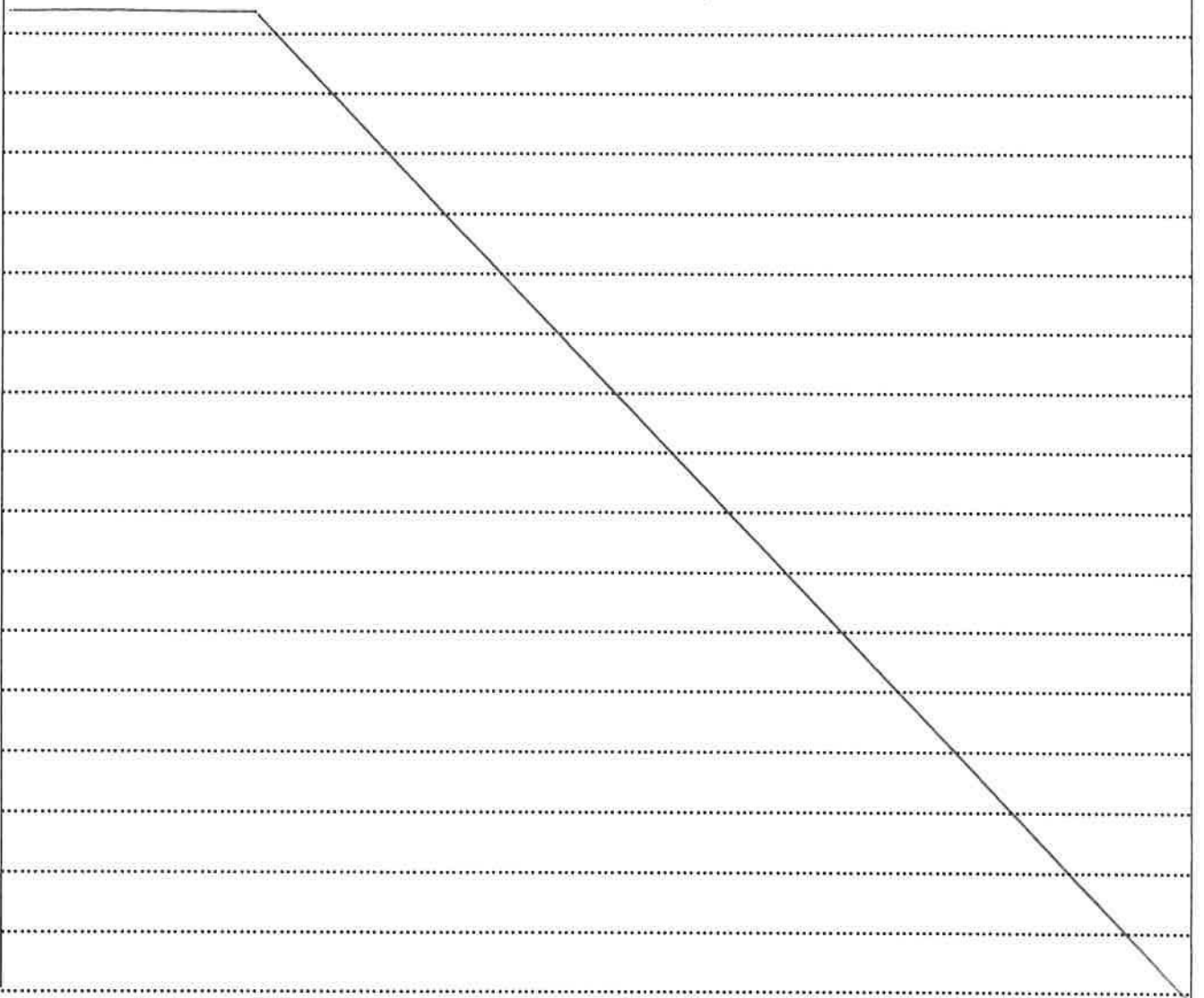
15
Pleu

TERRENOS... "PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)"... AQUISIÇÃO DAS PARCELAS N.ºS. 13 E 40, SITAS NO LUGAR DE MANARIZ, EM FÂNZERES, A JOSÉ ANTÓNIO MARTINS PINTO... PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria apurada a proposta anexa.*

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Antunes.





GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

09. MAI 2018

*CON O 200
M. J. SILVA
[Signature]*

[Signature]

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir duas parcelas de terreno, uma dividida em duas com a área de 1 763,33m² e outra com a área de 692,80m², propriedade de José António Martins Pinto, correspondentes às parcelas n.º 13 e 40, do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O terreno das parcelas acima mencionadas, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 4073 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1313 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição das parcelas de terreno necessárias à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da totalidade do prédio, por a área sobrance não oferecer os mesmos cómodos ao proprietário.

Assim, e tendo por base a média aritmética, valor/m², previsto no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, foi acordada a aquisição da totalidade do prédio acima identificado.

Face ao acima exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere adquirir a totalidade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 4073 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1313 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, com a área de 4 800,00m², sito no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a José António Martins Pinto, pelo valor de 66 258,20€ (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos).

Paços do Município de Gondomar, 16 de Abril de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

CABIMENTO
Ref.º <u>713E40-15856</u>
S. Reg.º <u>PATRIMÓNIO</u>
C. Custos _____
Out.º PPM <u>09010101 (2018/30)</u>

N.º Seq. CAB. 33380

O Vereador
[Signature]
(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ. COMPROMISSO
<u>49786</u>

09.MAI.2018

J.P. Dias

Santa Eulália

Percurso 1 - em saibro

+P= 165600.00
M= -33780.00

Percurso 8 - em saibro

Acesso a trator

Percurso 4 - em saibro

Passadiço 5

Passadiço 2

Passadiço 3

+P= 165400.00
M= -34030.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

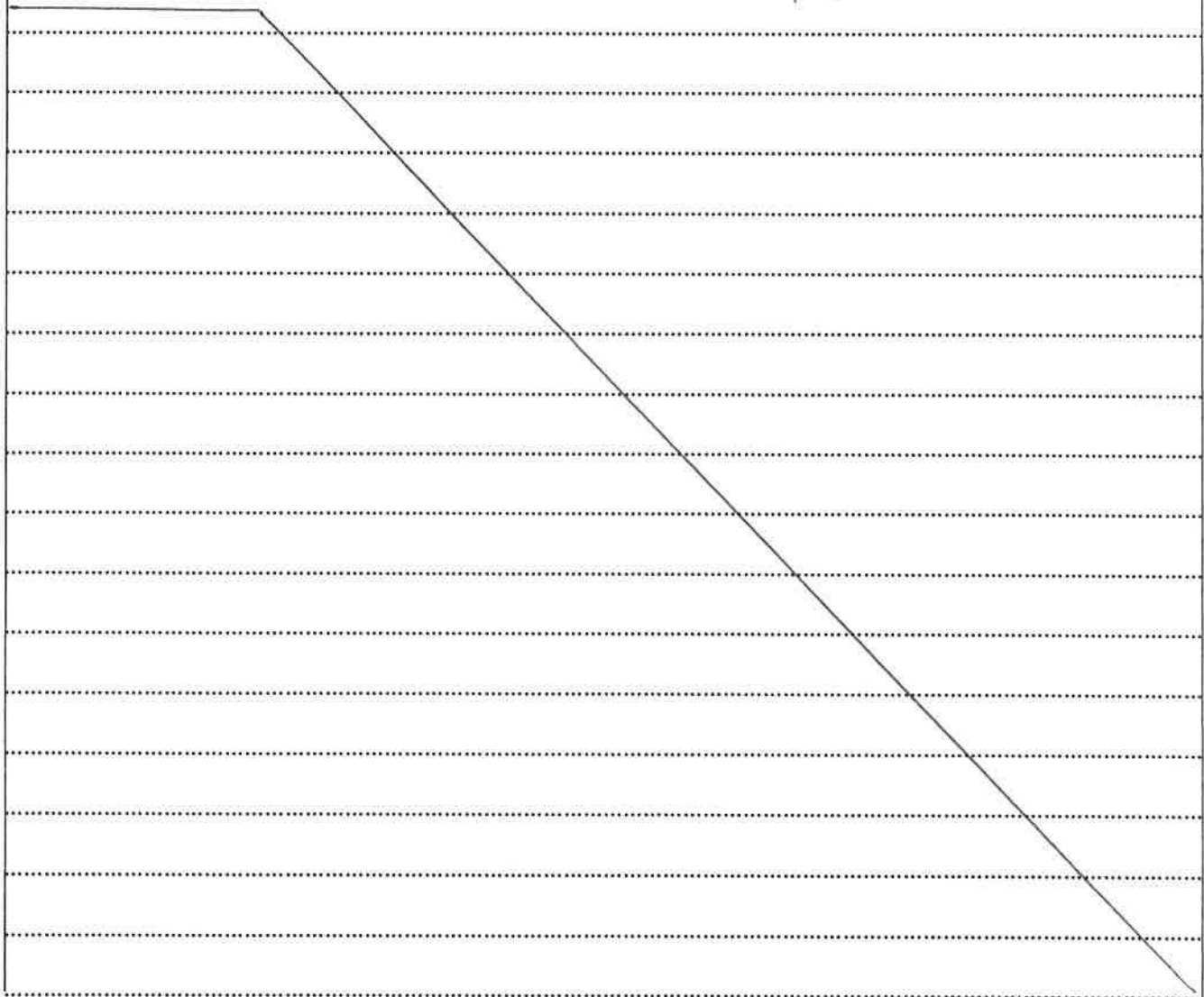
28
P. 161

TERRENOS - "PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)" - AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 14, SITA NO LUGAR DE MANARIZ, EM FÂNZERES, A SERAFIM JOSÉ GRANJA DE CASTRO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *maioria aprovar a proposta anexa.*

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Moreira.





GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

09. MAI 2018

Calçada
11. 12. 2018

J. P.

19
P. C.

PROPOSTA

Para construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres), o Município de Gondomar necessita ocupar o terreno identificado no levantamento cadastral com o nº. 14, que faz parte integrante da presente proposta, com a área de 4 675,40m², propriedade de Serafim José Granja de Castro.

O terreno que o Município necessita é a totalidade do prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1600/190493 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1339 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição do terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição do mesmo, pelo valor de 93 500,00€ (noventa e três mil e quinhentos euros), resultando o valor/ m² de 20,00€.

O valor acordado teve por base os seguintes factos:

- O valor previsto no relatório de avaliação prévia elaborado para efeitos de expropriação o qual foi posteriormente retificado para 74 210,08€ (setenta e quatro mil duzentos e dez euros e oito cêntimos), resultando o valor médio/m² de 17,06€;
- O valor resultante do relatório de avaliação, elaborado por perito, e junto à contraproposta apresentada pelo advogado do expropriado, devidamente mandatado para o efeito, no montante de 108 050,54€ (cento e oito mil e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), resultando o valor/m² de 23,11€;



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

09. MAI 2018

20
Pleu

CONSIDERANDO:

- A possibilidade de o proprietário ver a sua proposta ter acolhimento em processo judicial;
- A morosidade nestes processos litigiosos e a consequente atualização de valor indemnizatório bem como a obrigação de pagamento dos respetivos juros;
- A importância desta parcela para o total da obra

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere, adquirir a totalidade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1600 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1339 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito no Lugar de Manariz, em Fânzeres, a Serafim José Granja de Castro, pelo valor 93 500,00€ (noventa e três mil e quinhentos euros).

Paços do Município de Gondomar, 2 de Maio de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

EXEMPLAR DE REGISTO
TERR 14-15879
Património
09.070101
18.009.2018/20
N: 4315
N.º SEQ. COMPROMISSO
49820

09. MAI 2018

Santa Eulália

Handwritten signature

+P= 165500.00
M= -33780.00

Acesso

Percurso 6 - em saibro

Centro Desportivo do Estrela Futebol Clube Fânzeres

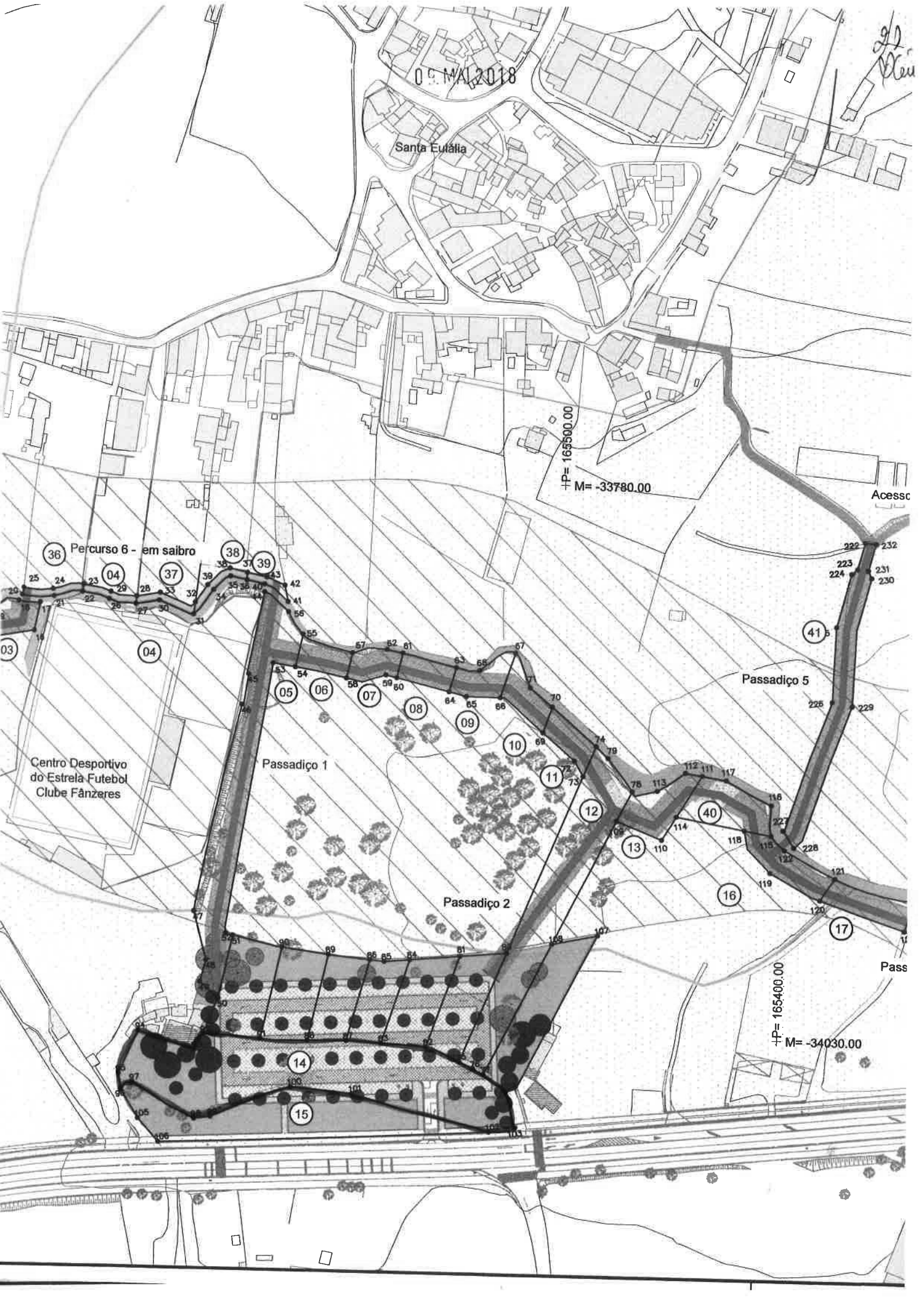
Passadiço 1

Passadiço 2

Passadiço 5

+P= 165400.00
M= -34030.00

Pass





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



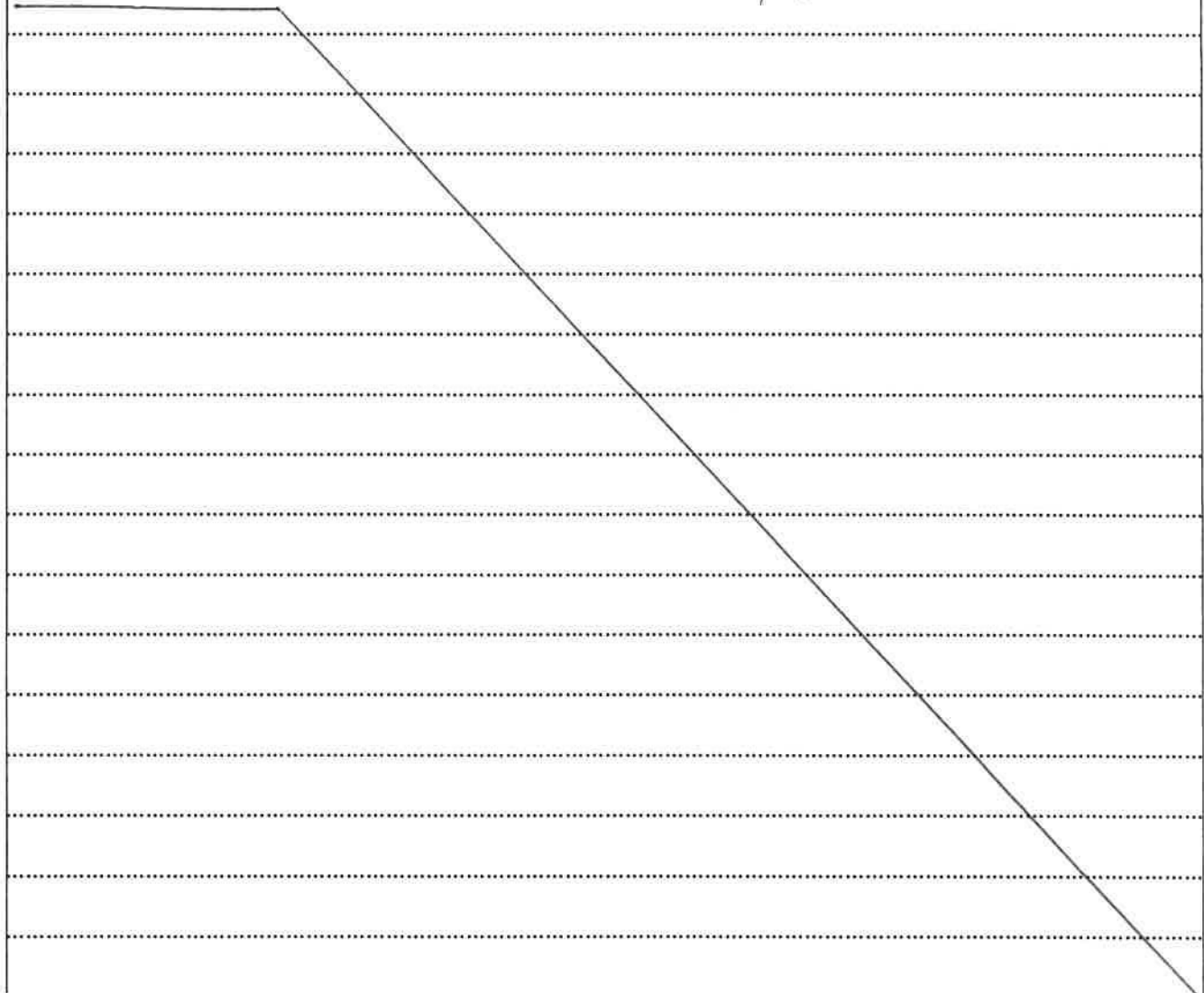
22
Plen

TERRENOS – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DAS PARCELAS N.ºS 16 E 17, SITAS NO LUGAR DE VILAR, EM GONDOMAR (S. COSME), A DAVID DA SILVA ROCHA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por

cuasi deia aprovar a proposta anexa.
Absteve-se o vereador Senhor Sr. Rafael Amorim.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR 09. MAI 2018
Núcleo do Património

23. Maio
*conceder
ni reunido*
f f

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir duas parcelas de terreno, uma com a área de 500,71m² e outra com a área de 447,05m², propriedade de David da Silva Rocha, correspondentes às parcelas n.º 16 e 17 respectivamente do Levantamento Cadastral, anexo à presente proposta.

O terreno das parcelas acima mencionadas, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2539 de Gondomar (S. Cosme).

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição das parcelas de terreno necessárias à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição das mesmas.

Assim, e tendo por base o valor/m², previsto no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, foi acordada a aquisição das parcelas de terreno a destacar do prédio acima identificado.

Face ao acima exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere adquirir as parcelas de terreno a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2539 de Gondomar (S. Cosme), com a área total de 947,76m², sito no Lugar de Vilar, em Gondomar (S. Cosme), a David da Silva Rocha, pelo valor de 12 320,88€ (doze mil trezentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimo) e vedação em rede ao longo da área do corte

Paços do Município de Gondomar, 16 de Abril de 2018

CABIMENTO	
Ref. TIGELA - 11366	
S. Req. PATRIMÓNIO	
C. Custos	
Org. PPI 09070101(2018/30)	

Nº SEQ. CA9. 33382

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

Nº SEQ. COMPROMISSO
49784

09. MAI 2018

Jh
DC 204

Percurso 1 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

Percurso 4 - em saibro

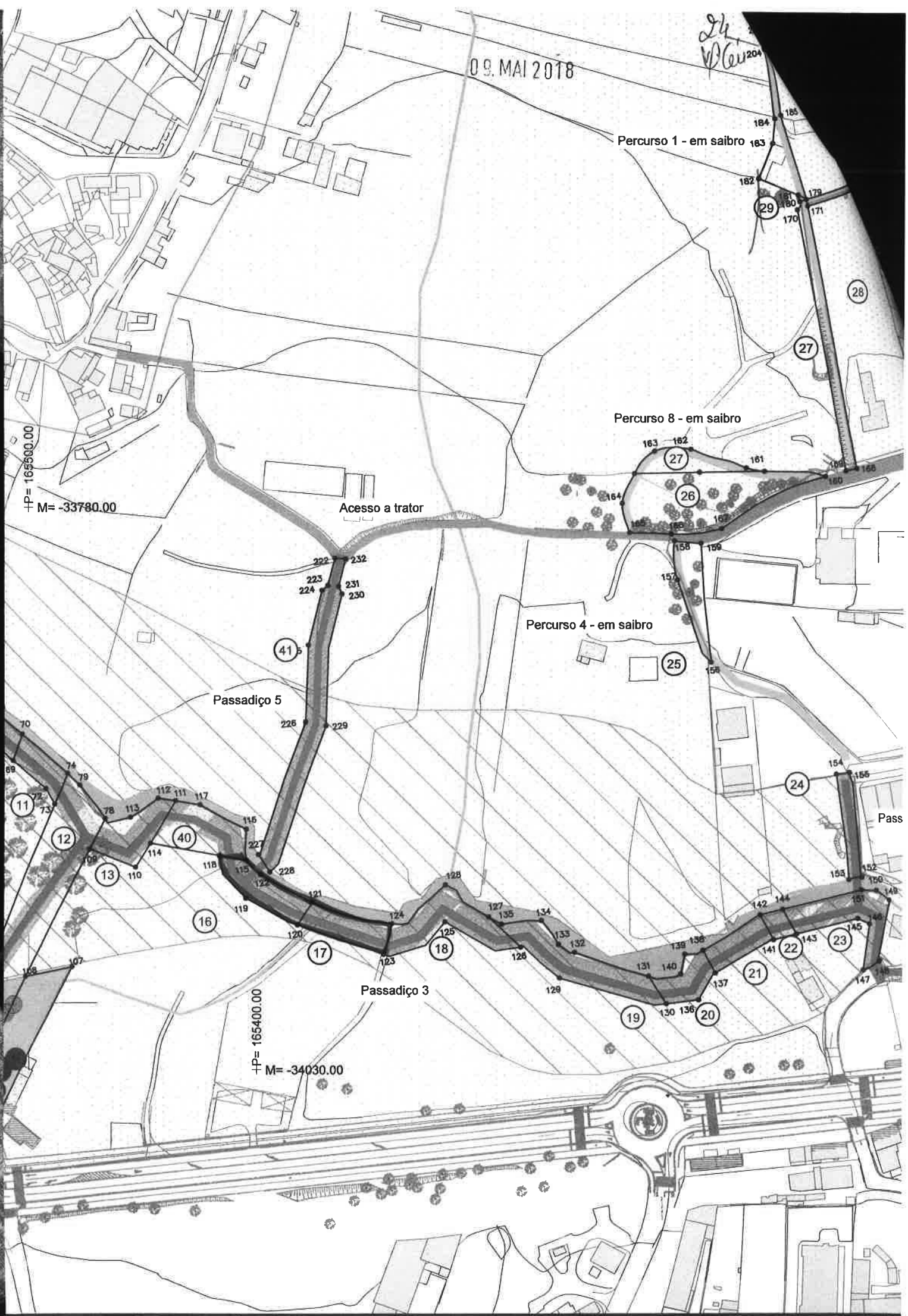
Acesso a trator

Passadiço 5

Passadiço 3

+P= 166500.00
M= -33780.00

+P= 165400.00
M= -34030.00





GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

09. MAI 2018

26
Pleu

Carlo Brás
11.05.2018
[Handwritten signature]

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 124,95m², propriedade de Herdeiros de José Pinheiro, correspondente à parcela n.º 22 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13433 da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº. 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, fica também acordado efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte.

Considerando que, o valor acordado com o proprietário, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 12,56€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área 124,95m², a destacar da área descoberta prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13433 da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, sito na Travessa Manuel Ribeiro de Almeida, 373, em Gondomar (S. Cosme), a Herdeiros de José Pinheiro, pelo valor de 1 569,37€ (mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e vedação do terreno, em rede ao longo da área do corte.

Paços do Município de Gondomar, 3 de maio de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ. COMISSÃO
49822

REGISTAMENTO
TEG 922-15880
Património
09.070109
18.009.2018/30
Cab. nº-4317

09. MAI 2018

Handwritten signature

Percurso 1 - em saibro

Percurso 3 - em saibro

30

29

28

27

Percurso 8 - em saibro

27

26

Acesso a trator

Percurso 4 - em saibro

25

41

diço 5

Passadiço 4

Percurso 5 - em betuminoso

24

Passadiço 3

17

18

19

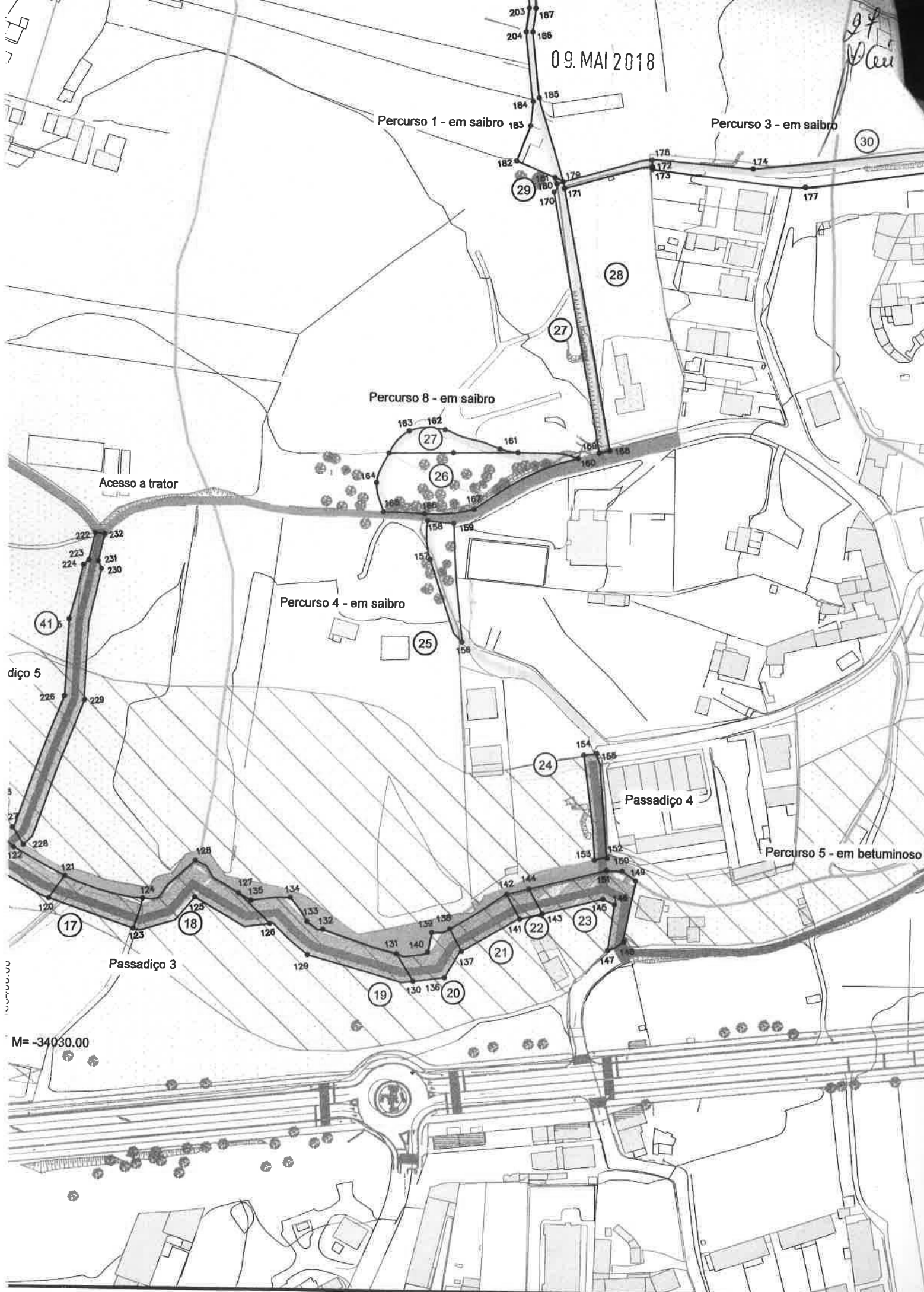
20

21

22

23

M= -34030.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

28
Cláudia

TERRENOS - "PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)" - AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 27, SITA. NO LUGAR DE VILAR OU CALVÁRIO, EM FÂNZERES, A MANUEL FERNANDO TORRES FERRAZ. - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se o vereador Senhor Sr. Rafael Anselmo.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

09. MAI 2018

*Carlos Brás
Assumido
F 12*

*99
Blau*

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno, dividida em duas com a área de 965,31m², propriedade de Manuel Fernando Torres Ferraz, correspondente à parcela n.º 27 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 3368 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2011 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, pelo valor de 14 547,22€ (catorze mil quinhentos e quarenta e sete euros vinte e dois cêntimos) e a vedação do terreno na zona do corte, em rede.

Considerando que, o valor acordado com o proprietário, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 15,07€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área de 965,31m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 3368 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2011 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito no Lugar de Vilar ou Calvário, em Fânzeres, a Manuel Fernando Torres Ferraz pelo valor de 14 547,22€ (catorze mil quinhentos e quarenta e sete euros vinte e dois cêntimos) e vedação do terreno na zona do corte, em rede.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Abril de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

CABIMENTO	
Ref.º	76227-15858
S. Req.	PATRIMÓNIO
C. Custos	
Org.º/PPP	09070101(2018/30)

N.º SEQ. CAB. 33383

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ. COMPROMISSO
49783

09.MAI.2018

30
V. de

Percurso 1 - em saibro

Percurso 3 - em saibro

30

Percurso 8 - em saibro

Acesso a trator

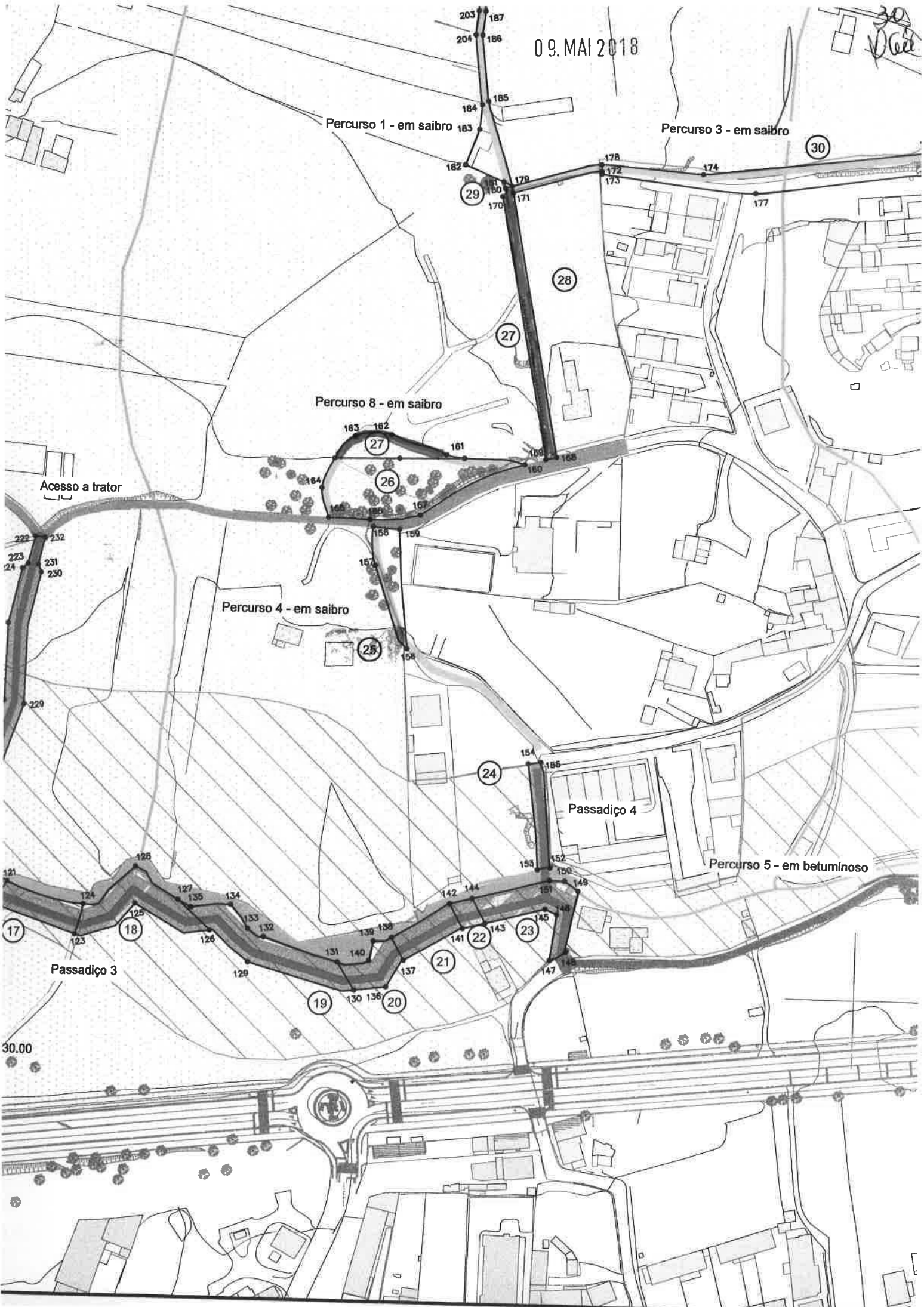
Percurso 4 - em saibro

Passadiço 4

Percurso 5 - em betuminoso

Passadiço 3

30.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



30
Plau



TERRENOS. – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 28, SITA NO LUGAR DE VILAR OU CALVÁRIO, EM FÂNZERES, A TERESA MARIA NEVES MARTINS MENDES. – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstive-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim.

09. MAI 2018

33
Vau

Percurso 1 - em saibro

Percurso 3 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

Percurso 4 - em saibro

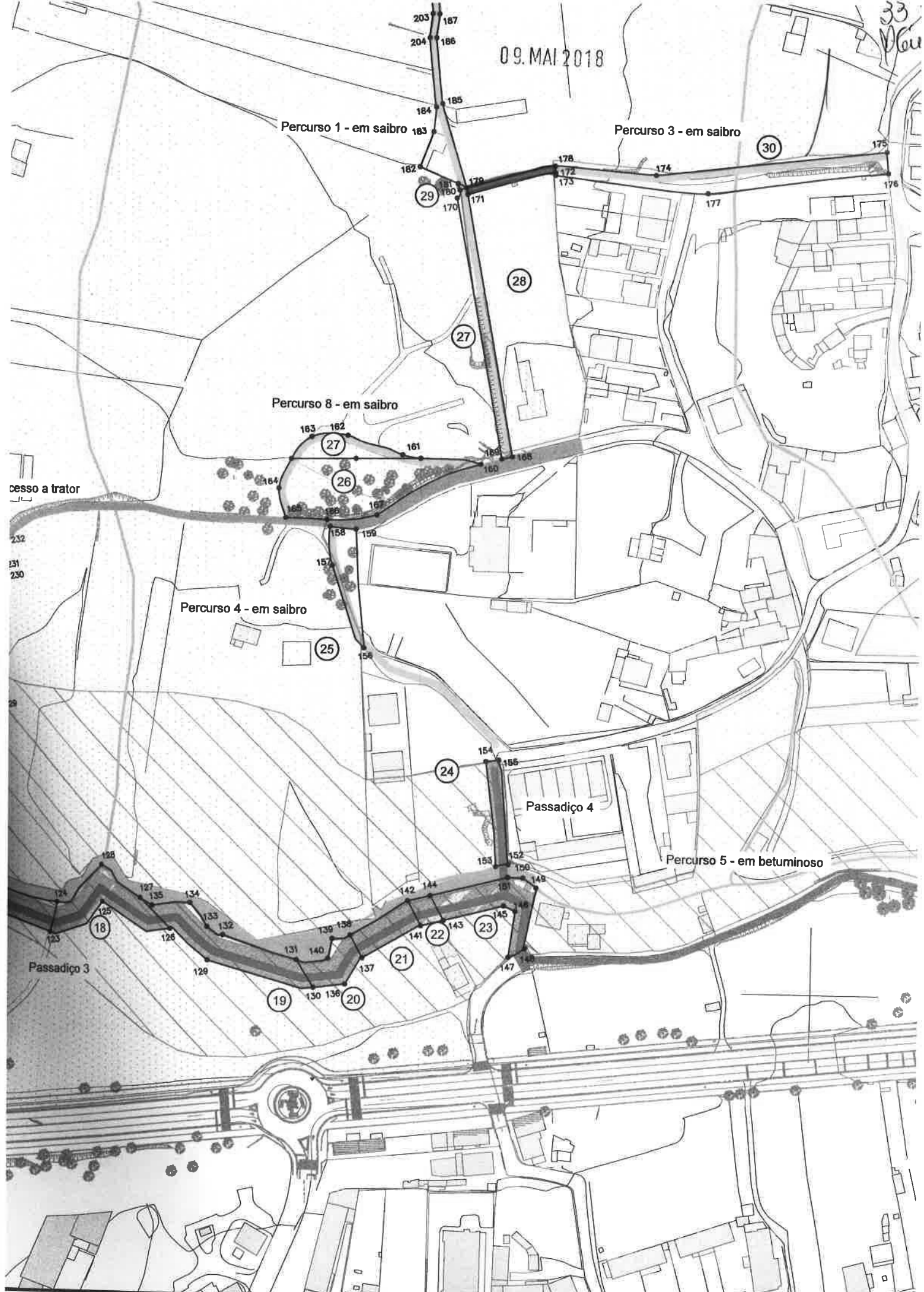
Passadiço 4

Percurso 5 - em betuminoso

Passadiço 3

cesso a trator

232
231
230





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



34
D66

TERRENOS – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 38, SITA NA RUA DE SANTA OVAIA, EM FÂNZERES, A ARLINDO DIAS PEREIRA PACHECO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por *quórum* aprovar a proposta anexa.

Abstive-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim.



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

09. MAI 2018

35
35
Covões
Pl. N.º 265

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 106,36m², propriedade de Arlindo Dias Pereira Pacheco, correspondente à parcela n.º 38 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 468 de Fânzeres e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5156 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, acrescida da área de 198m², para alinhamento do limite do prédio junto ao passadiço, ficou também acordado efectuar a vedação do terreno na zona do corte em rede, na qual será também colocado um portão de acesso ao passadiço.

Considerando que, o valor acordado com o proprietário, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 12,56€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área total de 304,36m², a destacar da área descoberta do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 468 de Fânzeres e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5156 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito na Rua de Santa Ovaia, n.º 265, em Fânzeres, a Arlindo Dias Pereira Pacheco pelo valor de 3 822,76€ (três mil oitocentos e vinte e dois euros e setenta e seis Cêntimos), vedação do terreno na zona de corte em rede e colocação de um portão de acesso ao passadiço.

Paços do Município de Gondomar, 3 de Abril de 2018

CABIMENTO
Ref.º <u>TEOR 38 - 15854</u>
S. Req. <u>PATRIMÓNIO</u>
C. Custos _____
Org.º PPM <u>09070101 (2018)</u>

n.º seq. CAB - 33371

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ. COMPROMISSO
<u>49788</u>

09. MAI 2018

36
A. Lou

Santa Eufália

Bombeiros
Voluntários de
Gondomar

Percurso 9 - em saibro

IP= 165800.00
M= -33780.00

IP= 165800.00

Percurso 6 - em saibro

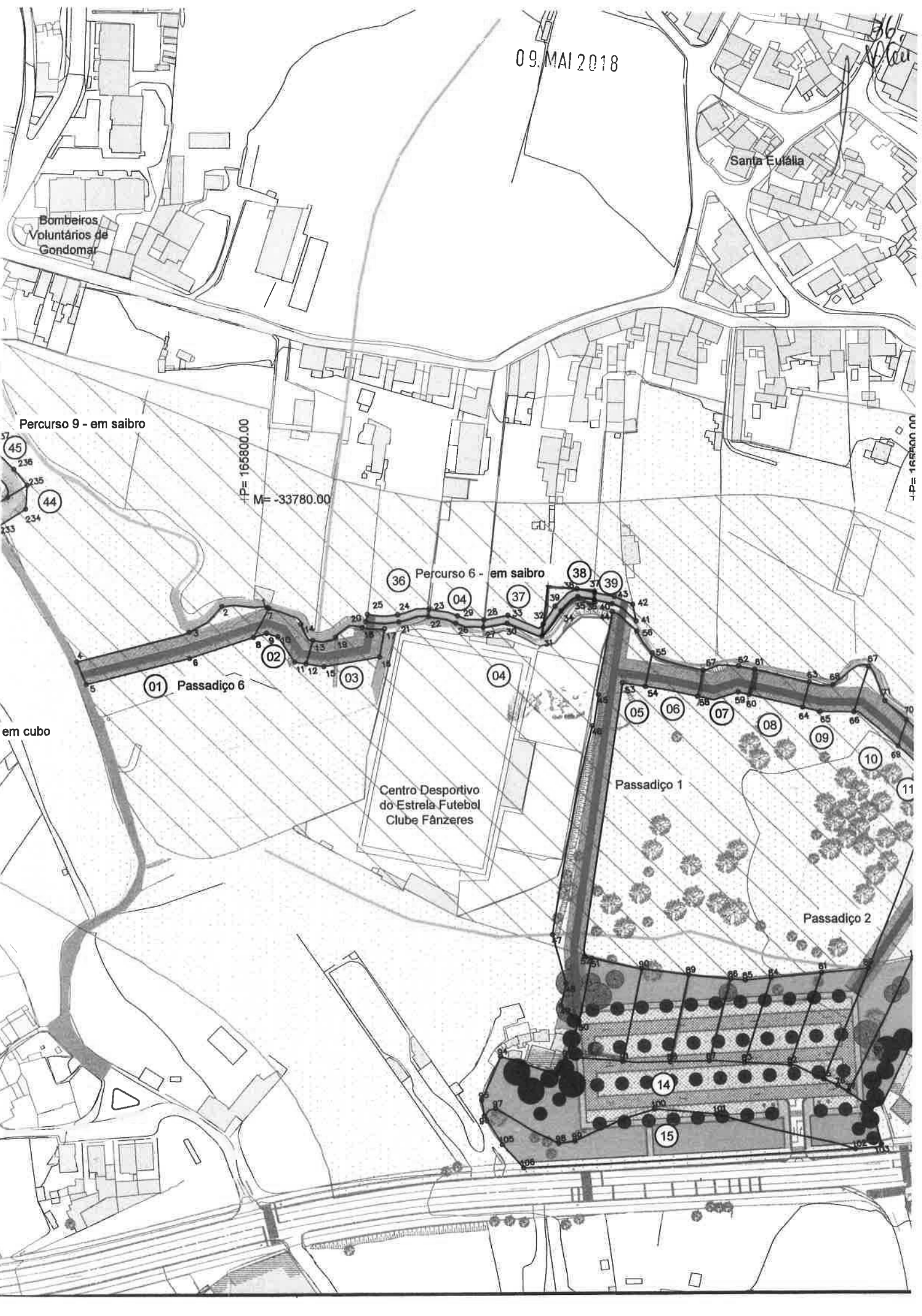
01 Passadiço 6

Centro Desportivo
dô Estrela Futebol
Clube Fânzeres

Passadiço 1

Passadiço 2

em cubo





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



37
Plece

TERRENOS. – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 42, SITA NO LUGAR DE SANTA EULÁLIA, EM FÂNZERES, A JOSÉ FERNANDO MOUTINHO DE MOURA. – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *quórum* aprovar a proposta anexa.

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. *Rafael Moura*.

09. MAI 2018

38
V. Guedes
COMUNICADO
AL MUNICÍPIO
J. Brás

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 39,01m², propriedade de José Fernando Moutinho de Moura, correspondente à parcela n.º 42 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 4729 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1717 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

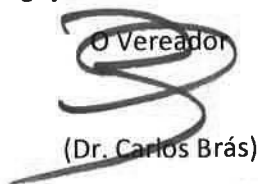
De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, com a condição de preservarem intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir e mantendo o aceso da água ao terreno sobrance, fica também acordado efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Considerando que, o valor acordado com o proprietário, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 15,07€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área 39,01m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 4729 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1717 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a José Fernando Moutinho de Moura pelo valor de 587,88€ (quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), preservando intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir, mantendo o aceso da água ao terreno sobrance e efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Abril de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ. COMPROMISSO
49821

COMPROVANTE
TERRENO 42-15839
Património

09.070101
18.009.2018/30
N=4316

09.MAI.2018

39
V. Cur

Percurso 2 - em saibro

Percurso 1 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

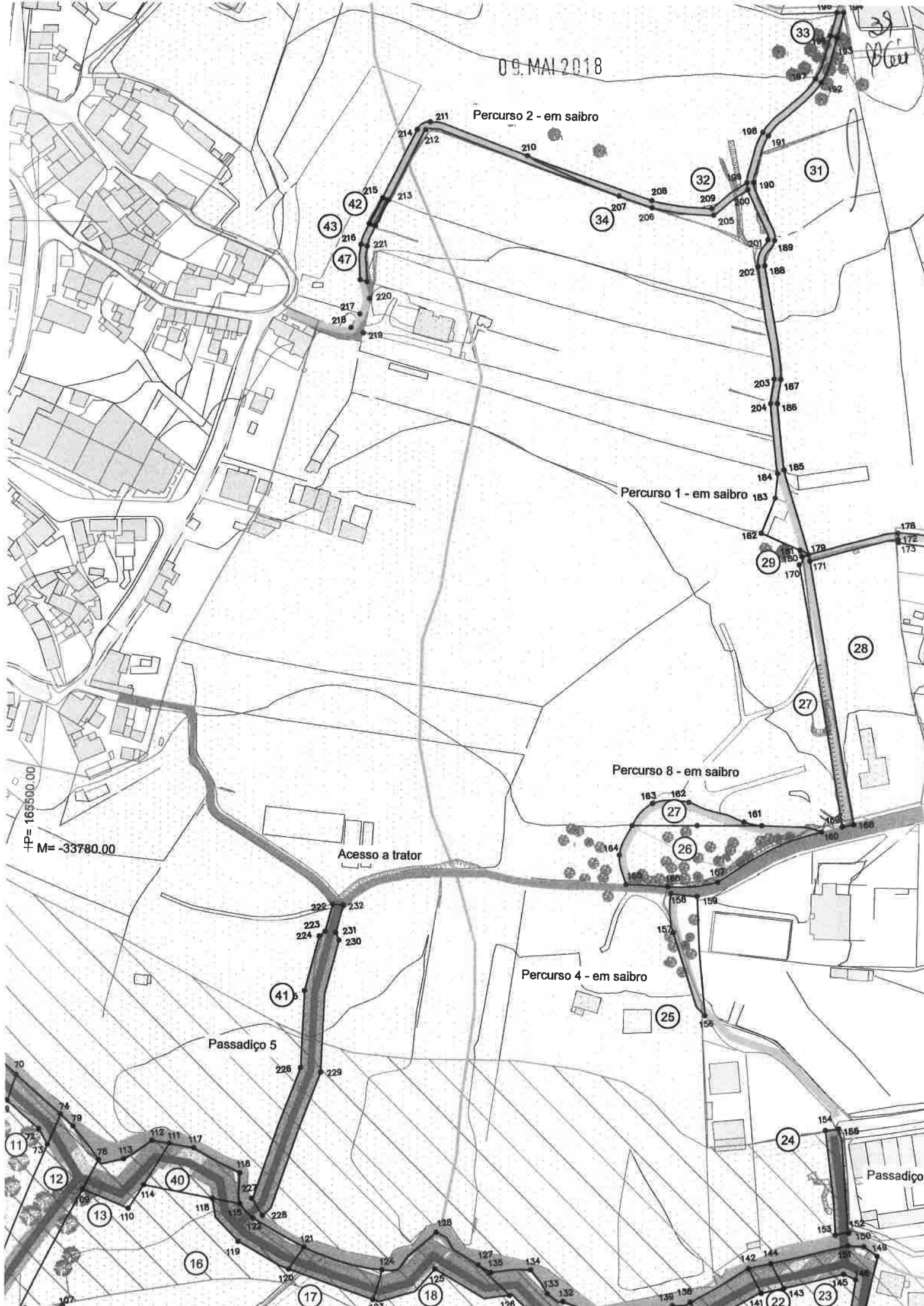
Percurso 4 - em saibro

Acesso a trator

Passadiço 5

Passadiço 4

+P= 165500.00
M= -33780.00





CÂMARA MUNICIPAL

09.MAI.2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

40
Plein

TERRENOS – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 43, SITA NO LUGAR DE SANTA EULÁLIA, EM FÂNZERES, A JOANA MARIA DE CASTRO MOREIRA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprova a proposta que ca.
Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Moreira.



GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

09. MAI 2018

*Conserv
Património
J. Brás*

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 29,40m², propriedade de Joana Maria de Castro Moreira, correspondente à parcela n.º 43 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 3476 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1715 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, com a condição de preservarem intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir e mantendo o aceso da água ao terreno sobrance, fica também acordado efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Considerando que, o valor acordado com o proprietário, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 15,07€/m²;

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área 29,40m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 3476 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1715 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a Joana Maria de Castro Moreira pelo valor de 443,06€ (quatrocentos e quarenta e três euros e seis cêntimos), preservando intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir, mantendo o aceso da água ao terreno sobrance e efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Abril de 2018

CABIMENTO	
Ref.º	TE9943-15881
S. Reg.	Património
C. Custos	Nº 4318
Org.º/Dep.	09 070101
18.009.2018/30	

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador
(Dr. Carlos Brás)

09. MAI 2018

12
V. Au

Percurso 2 - em saibro

Percurso 1 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

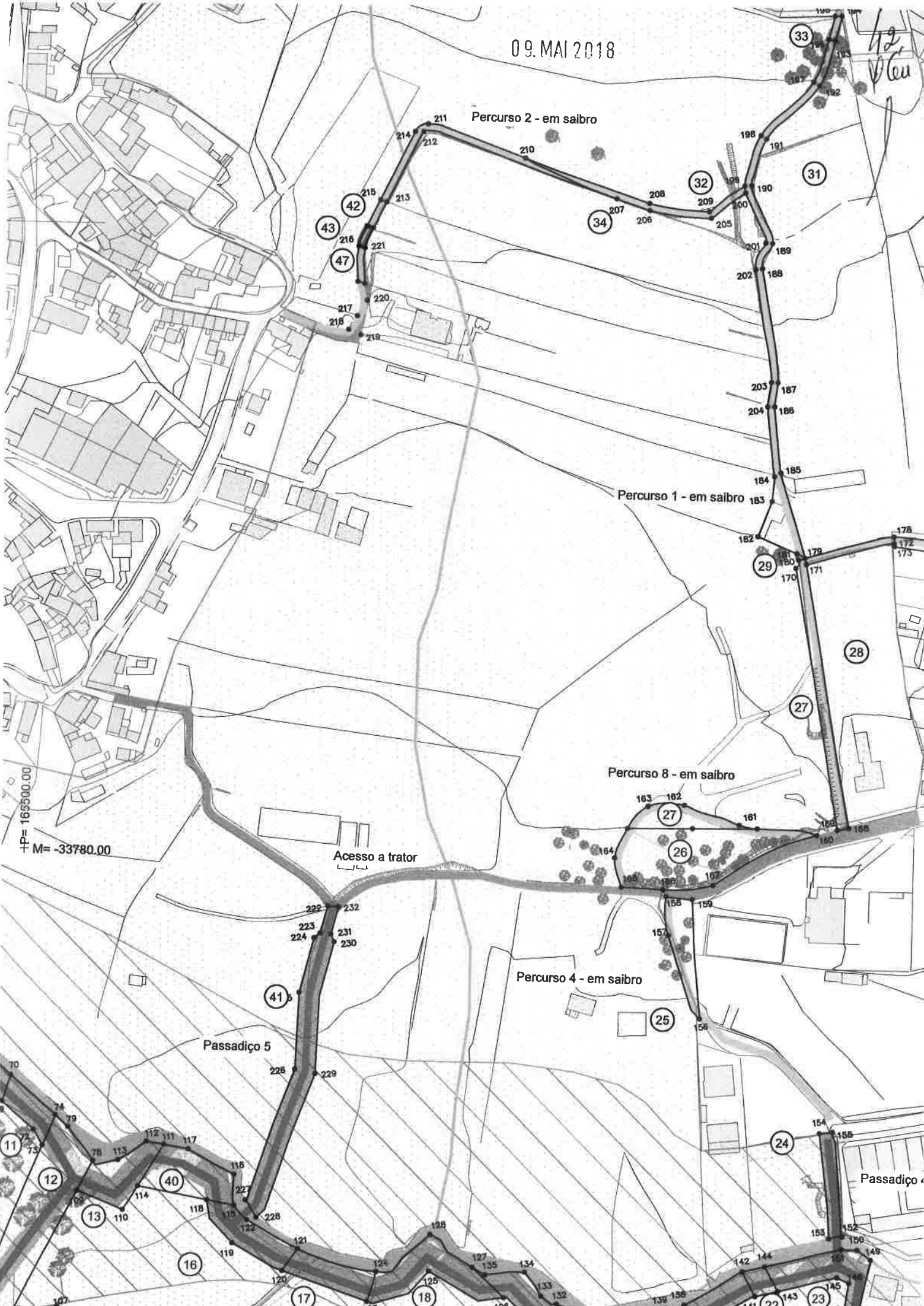
Percurso 4 - em saibro

Acesso a trator

Passadiço 5

Passadiço 4

±P= 166500.00
±M= -33780.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



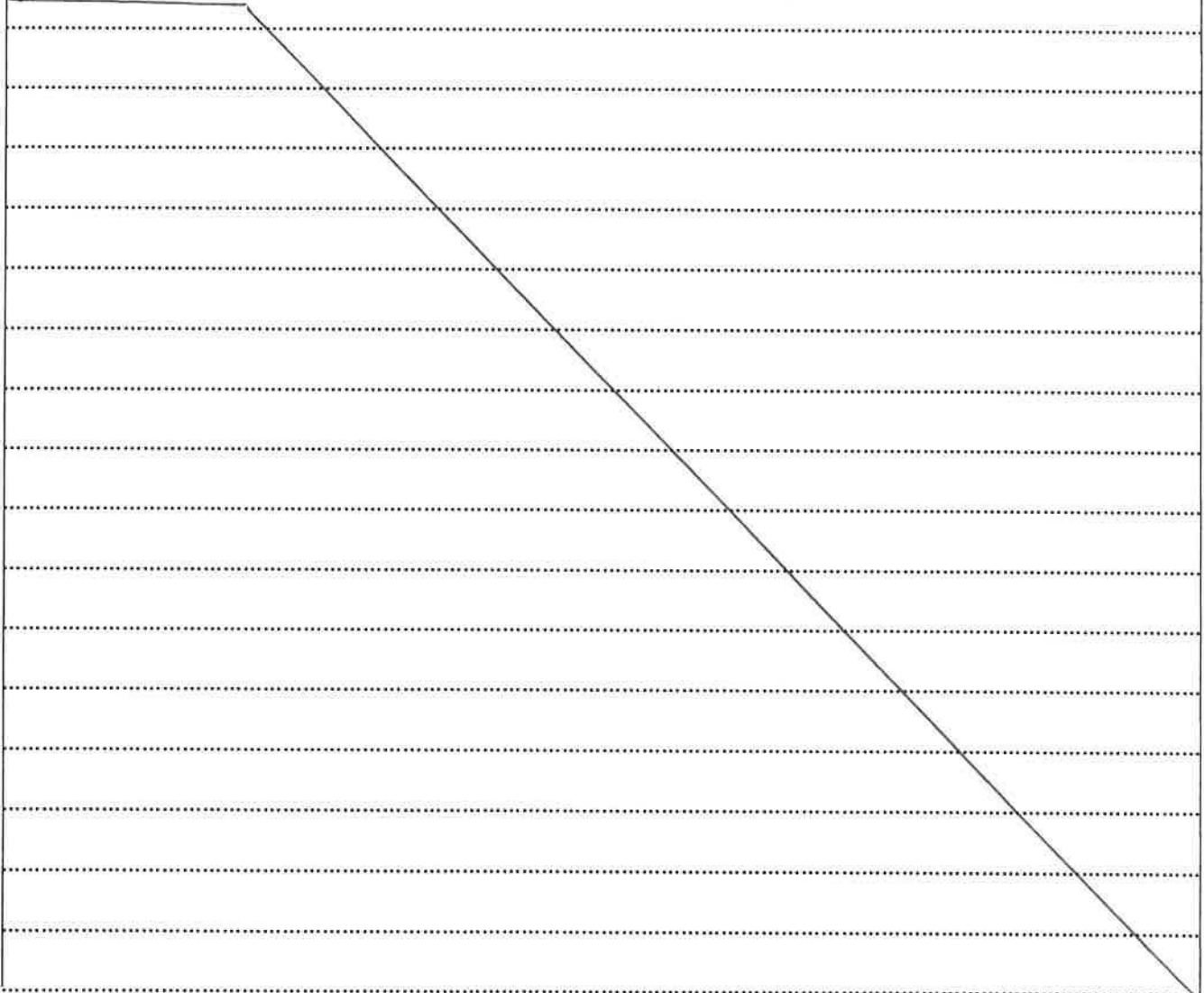
43
V. C. Brás

TERRENOS ... "PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)" ... AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 47, SITA NO LUGAR DE SANTA EULÁLIA, EM FÂNZERES, A ALMERINDO DIAS DA SILVA ... PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprova a proposta anexa

Abstive-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Augusto





09. MAI 2018

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 48,05m², propriedade de Almerindo Dias da Silva, correspondente à parcela n.º 47 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 5324 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1713 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, com a condição de preservarem intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir e mantendo o aceso da água ao terreno sobrance, fica também acordado efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Assim, e tendo por base o valor/m², previsto no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial e a qualidade do solo para a actividade agrícola, foi acordada a aquisição da referida parcela de terreno pelo valor de 750,00€.

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área 48,05m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 5324 de Fânzeres e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1713 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito no Lugar de Santa Eulália, em Fânzeres, a Almerindo Dias da Silva pelo valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), preservando intacta a conduta de água de rega, existente na parcela de terreno a adquirir, mantendo o aceso da água ao terreno sobrance e efectuar a vedação em rede ao longo da área do corte, com portão de acesso.

Paços do Município de Gondomar, 24 de abril de 2018

CASAMENTO	
Ref.:	TERR 47-15882
S. resp.:	Património
C. C.:	N: 4319
Gr. P. P.:	09070107

18.009.2018/30

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

N.º SEQ.:	49854
N.º ISO:	

Concedido
11 de maio
J. P.

44
P. Guedes

09. MAI 2018

45
V. ou

Percurso 2 - em saibro

Percurso 1 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

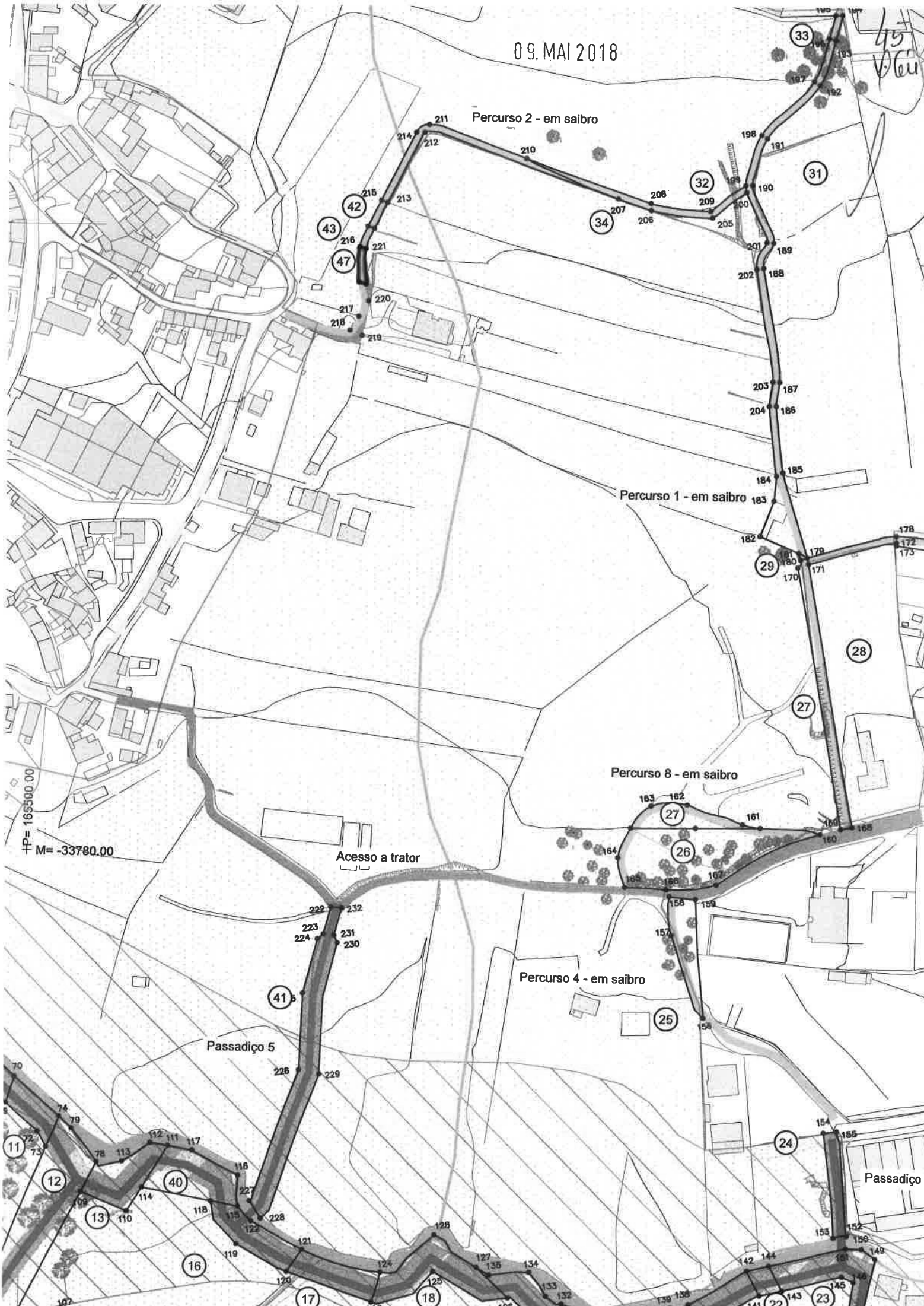
Percurso 4 - em saibro

Acesso a trator

Passadiço 5

Passadiço 4

P= 165500.00
M= -33780.00





CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018

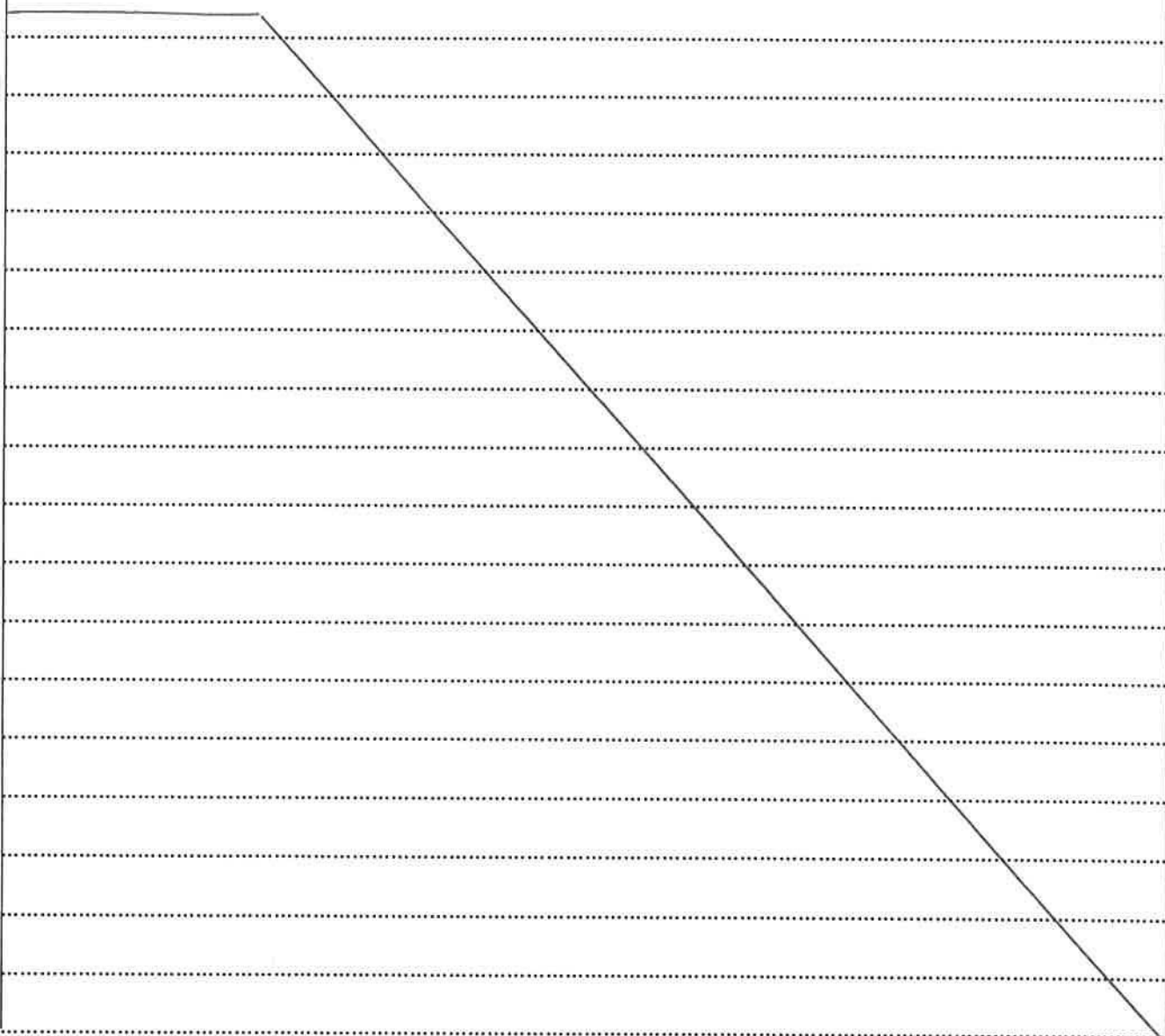


46
Pleu

PAVILHÃO MULTÍUSOS DE GONDOMAR -- GONDOMAR SPORT CLUBE -- REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO -- PROPOSTA -- PARA RATIFICAR

Presente à Câmara, para ratificação, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

09. MAI 2018

Com o
recurso

J. M.

44
D. Guedes

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções da taxa”

1. *“Beneficiam de uma redução de 50% no pagamento de taxas pela utilização do Multiusos de Gondomar, as Associações sem fins lucrativos que desenvolvam na área territorial do Município a sua atividade, quando as suas pretensões visem a prossecução dos respetivos fins aferidos em presença dos estatutos.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,



GONDOMAR
D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

09. MAI 2018

48.
Clari

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

1- Tendo em conta que estamos face a uma associação sem fins lucrativos que desenvolve na área territorial do Município a sua actividade, **aplicar a redução de 50% dos custos** associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto n.º 1 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:

➤ **Evento: III GALA DO GONDOMAR SPORT CLUBE**

Entidade: Gondomar Sport Clube, Rua de Pevidal 1042, 4420-304 Gondomar, pessoa coletiva número 501 432 434.

Fundamentação: Integrado no plano anual de atividades, a III Grande Gala de Futebol 2017-2018 tem como objetivo homenagear e destacar os atletas, equipas, diretores e outras pessoas associadas ao clube que se destacaram durante este ano. Uma vez que esta atividade conta com a presença de mais de 600 pessoas e o clube não tem um espaço com dimensões suficientes para a organização deste evento, solicita-se a realização do mesmo na Sala D'Ouro do Pavilhão Multiusos de Gondomar para que todos os participantes possam ser condignamente recebidos e terem todas as condições.

- **A realizar na seguinte data:** 29 de abril de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor:** 603,50 €
- **Valor a pagar com redução de 50%:** 301,75 €

2- Que se remeta a próxima reunião de Câmara para ratificar.

Gondomar, 24 de abril de 2018.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



49
Pleu

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Saudou a iniciativa das reuniões de Câmara descentralizadas, o que aproxima os eleitos dos eleitores, permitindo que seja mais fácil exporem os seus problemas.

Solicitou intervenção da Câmara relativamente aos problemas no campo do Montezelo, Associação que tem muitos praticantes, o campo é pelado mas continua com alguns problemas. Também o pavilhão do Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres necessita de ajuda da Câmara porque precisa de várias obras. Referiu que a intervenção no Pavilhão Municipal foi muito positiva mas continua a ter alguns problemas, nomeadamente quanto ao aquecimento e entrada de água, solicitando que seja dada nota deste facto ao empreiteiro. Disse que no que se refere ao S. Pedro da Cova está atento e que espera que o assunto seja resolvido.

Mencionou outras situações, nomeadamente ruas limitrofes ao Largo da Costa que necessitam de arranjo, o muro na Rua da Coelheira, nas traseiras da Capela Mortuária, que está em perigo, vários arruamentos degradados a necessitarem de arranjos. Solicitou a intervenção da Câmara junto da Rede Ambiente para que a recolha do lixo e a limpeza das ruas seja mais bem feita. Solicitou, ainda, a colaboração da Câmara na resposta às solicitações das escolas. Valorizou o empenho da Câmara no Parque de Lazer, obra que também irá beneficiar o Estrelas de Fânzeres. Agradeceu a presença do Executivo Camarário.

- D. Rosa Clara Teixeira (inscrição anexa) – Expôs o assunto mencionado na inscrição, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que já foram ao local e que está a ser preparado o procedimento para posterior contratação de empreiteiro para a obra.



CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



50
Plan

..... Sr. Joaquim Silva. (inscrição anexa). -- Solicitou intervenção na Rua do Carvalho, em S...
... Pedro da Cova, é muito movimentada. Se não for possível uma intervenção profunda, poderia...
... ser feito um estudo para reparar os locais mais danificados.

..... O Senhor Presidente respondeu que é uma rua que tem um problema muita grande, com...
... a questão do alinhamento o que não permite a construção de passeios. Disse que iria ao local...
... verificar a situação para posterior avaliação dos custos para a intervenção necessária.

..... D. Hermínia Ferreira. (inscrição anexa). -- Expôs o assunto mencionado na inscrição, tendo...
... o Senhor Presidente solicitado que a situação fosse tratada no final da reunião dado o seu...
... carácter pessoal.

..... D. Odete Pereira. -- Informou que é utente das Piscinas de Fânzeres e que as mesmas...
... precisam de intervenção nalgumas situações, nomeadamente a temperatura da água.

..... Senhora Vereadora Dr.ª Sandra Almeida explicou que as Piscinas do Município são...
... certificadas e que a temperatura da água obedece aos critérios impostos pela Lei.

..... O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara vai tentar melhorar o que for...
... possível, mas que as piscinas são equipamentos cujo funcionamento dá prejuízo e que seriam...
... necessários milhões para intervenções de fundo.

..... Sr. Franquelim Ribeiro. -- Solicitou intervenção no sentido de ser solucionado o problema...
... do entupimento do passeio na Rua de Santa Eulália, bem como para o problema do contentor do...
... lixo sem tampa, em frente à sua habitação e aos Meirins, devido aos maus cheiros.

..... O Senhor Presidente da Câmara informou que o arranjo da rua está no orçamento de...
... 2018, mas depende da disponibilidade das verbas e que o projeto já está a ser elaborado.

54
Pleu



CÂMARA MUNICIPAL

09. MAI 2018



APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h 45m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M.ª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A. TÉCNICA SUPERIOR,

M.ª do Céu Santos